



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07.2/2025.**

*Retifica o Edital nº 07.1/2025 e divulga a classificação final do Processo Seletivo nº 07/2025.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.742 de 09 de abril de 2008, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** o acolhimento pela Comissão Coordenadora de recursos interpostos, com a constatação de equívoco decorrente da análise da documentação de alguns candidatos no Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07.1/2025**, de 24 de abril de 2025, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 07/2025, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 07.1/2025, de 24 de abril de 2025, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 07/2025, nos seguintes termos:

a) A tabela intitulada de “Professor de Educação Especial - Não Habilitado” constante no item 1, subitem 1.1, do Edital de Processo Seletivo nº 07.1/2025, que trata da homologação das inscrições deferidas, passa a vigorar com a seguinte redação:



“

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO |           |          |
|---|-----------|----------|
| Nome  | Inscrição | Situação |
| Emanuelly da Costa Silva                        | 254/2025  | Deferido |
| Patricia Darros                                 | 260/2025  | Deferido |
| Anne Caroline Ferreira Peretti                  | 256/2025  | Deferido |
| Tatiane Padilha                                 | 252/2025  | Deferido |

.....” ( NR)

b) A tabela constante no item 2, subitem 2.1, do Edital de Processo Seletivo nº 07.1/2025, que trata das inscrições indeferidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

| Nome                      | Inscrição | Motivo   |
|---------------------------|-----------|--|
| Felippe Gama Moreira      | 247/2025  | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Felippe Gama Moreira      | 248/2025  | Descumpriu o item 1.1.2.1 O candidato poderá se inscrever para até 02 (duas) funções, respeitado o limite de exercício de 40 (quarenta) horas semanais e descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.   |
| Saionara Pereira da Silva | 251/2025  | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Carlos Elias Distreti     | 263/2025  | Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.2) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar que comprove a conclusão de Licenciatura em Pedagogia e de cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.                                 |
| Ana Julia Hahn Wagner     | 266/2025  | Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.   |
| Ana Julia Hahn Wagner     | 267/2025  | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Luciani Paula Saurin      | 271/2025  | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Valéria Goulart Barbosa   | 277/2025  | Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.1) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Educação Especial ou Pedagogia. Caso a formação seja em Pedagogia, também será exigido especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia. |
| Valéria Goulart Barbosa   | 279/2025  | Descumpriu o item 8.1. Formação mínima: Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia com   |



|                        |          |  |
|------------------------|----------|--|
|                        |          | habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.  |
| Marlei Alves Perao     | 273/2025 | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Gracielli Forgiarini   | 281/2025 | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Marlei Alves Perao     | 282/2025 | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Maria Lurdes Schneider | 284/2025 | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |
| Luana Vedana           | 285/2025 | Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.1) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Educação Especial ou Pedagogia. Caso a formação seja em Pedagogia, também será exigido especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia. |
| Vaneide Miranda Tonin  | 287/2025 | Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.   |
| Keila Vieira Geniz     | 289/2025 | Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.  |

.....”. (NR)

c) As tabelas intituladas de “Professor de Reforço” e “Professor de Educação Especial – Não Habilitado”, constantes no item 3, subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo nº 07.1/2025, que trata da classificação preliminar passam a vigorar com as seguintes redações:

“

| PROFESSOR DE REFORÇO – HABILITADO |                               |           |             |                  |                          |             |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------------|-------------|
| Classif.                          | Nome                          | Inscrição | Habilitação | Tempo de Serviço | Cursos extracurriculares | Total Geral |
| 1º                                | Graziela Dallagnol            | 250/2025  | 40,00       | 6,00             | 5,00                     | 51,00       |
| 2º                                | Alice Alves de Rezende        | 264/2025  | 40,00       | 6,00             | 5,00                     | 51,00       |
| 3º                                | Janaina Tainara Ribeiro       | 275/2025  | 40,00       | 3,70             | 5,00                     | 48,70       |
| 4º                                | Sheila Cristina Cassol Faccio | 276/2025  | 40,00       | 6,00             | 2,00                     | 48,00       |
| 5º                                | Maria Lurdes Schneider        | 286/2025  | 40,00       | 6,00             | 0,00                     | 46,00       |
| 6º                                | Sonia Maria Pedroso           | 270/2025  | 40,00       | 0,60             | 5,00                     | 45,60       |
| 7º                                | Emanuelly da Costa Silva      | 255/2025  | 40,00       | 0,00             | 5,00                     | 45,00       |



|     |  |           |       |      |      |       |
|-----|--|-----------|-------|------|------|-------|
| 8º  | Rosiane Dal Santo                        | 253/2025  | 40,00 | 0,90 | 0,00 | 40,90 |
| 9º  | Janete de Fatima Moreira Vieira          | 261/2025  | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 |
| 10º | Camile Anhaia Geremia                    | 259/2025  | 30,00 | 0,20 | 5,00 | 35,20 |
| 11º | Sandra Maffioletti                       | 258/2025  | 30,00 | 0,00 | 5,00 | 35,00 |
| 12º | Andreia Conte Muraro                     | 2668/2025 | 30,00 | 0,20 | 4,50 | 34,70 |
| 13º | Laila Thalia Vitali Dos Santos Viero     | 249/2025  | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 |
| 14º | Larissa Victoria Palhano Ferreira Bastos | 257/2025  | 20,00 | 0,00 | 0,50 | 20,50 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO**

| Classif. | Nome                           | Inscrição | Habilitação | Tempo de Serviço | Cursos extracurriculares | Total Geral |
|----------|--------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------------|-------------|
| 1º       | Emanuelly da Costa Silva       | 254/2025  | 15,00       | 0,00             | 5,00                     | 20,00       |
| 2º       | Patricia Darros                | 260/2025  | 15,00       | 0,00             | 2,00                     | 17,00       |
| 3º       | Anne Caroline Ferreira Peretti | 256/2025  | 5,00        | 0,00             | 5,00                     | 10,00       |
| 4º       | Tatiane Padilha                | 252/2025  | 5,00        | 0,00             | 5,00                     | 10,00       |

.....". (NR)

## 2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 07.1/2025, de 24 de abril de 2025.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Em conformidade com a retificação constante no item 1 deste Edital, fica divulgada a classificação final do Processo Seletivo nº 07/2025:

**PROFESSOR DE REFORÇO – HABILITADO**

| Classif. | Nome                   | Inscrição | Habilitação | Tempo de Serviço | Cursos extracurriculares | Total Geral |
|----------|------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------------|-------------|
| 1º       | Graziela Dallagnol     | 250/2025  | 40,00       | 6,00             | 5,00                     | 51,00       |
| 2º       | Alice Alves de Rezende | 264/2025  | 40,00       | 6,00             | 5,00                     | 51,00       |



|     |  |           |       |      |      |       |
|-----|--|-----------|-------|------|------|-------|
| 3º  | Janaina Tainara Ribeiro                  | 275/2025  | 40,00 | 3,70 | 5,00 | 48,70 |
| 4º  | Sheila Cristina Cassol Faccio            | 276/2025  | 40,00 | 6,00 | 2,00 | 48,00 |
| 5º  | Maria Lurdes Schneider                   | 286/2025  | 40,00 | 6,00 | 0,00 | 46,00 |
| 6º  | Sonia Maria Pedroso                      | 270/2025  | 40,00 | 0,60 | 5,00 | 45,60 |
| 7º  | Emanuelly da Costa Silva                 | 255/2025  | 40,00 | 0,00 | 5,00 | 45,00 |
| 8º  | Rosiane Dal Santo                        | 253/2025  | 40,00 | 0,90 | 0,00 | 40,90 |
| 9º  | Janete de Fatima Moreira Vieira          | 261/2025  | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 |
| 10º | Camile Anhaia Geremia                    | 259/2025  | 30,00 | 0,20 | 5,00 | 35,20 |
| 11º | Sandra Maffioletti                       | 258/2025  | 30,00 | 0,00 | 5,00 | 35,00 |
| 12º | Andreia Conte Muraro                     | 2668/2025 | 30,00 | 0,20 | 4,50 | 34,70 |
| 13º | Laila Thalia Vitali Dos Santos Viero     | 249/2025  | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 |
| 14º | Larissa Victoria Palhano Ferreira Bastos | 257/2025  | 20,00 | 0,00 | 0,50 | 20,50 |

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO</b> |   |                  |                    |                         |                                 |                    |
|--|---|------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Classif.</b>                                    | <b>Nome</b>                             | <b>Inscrição</b> | <b>Habilitação</b> | <b>Tempo de Serviço</b> | <b>Cursos extracurriculares</b> | <b>Total Geral</b> |
| 1º   | Alice Alves de Rezende                  | 265/2025         | 20,00              | 6,00                    | 5,00                            | 31,00              |
| 2º   | Janaina Tainara Ribeiro                 | 274/2025         | 20,00              | 3,70                    | 5,00                            | 28,70              |
| 3º   | Sheila Cristina Cassol Faccio           | 278/2025         | 20,00              | 6,00                    | 2,00                            | 28,00              |
| 4º   | Luana Aparecida Pereira                 | 283/2025         | 20,00              | 0,80                    | 5,00                            | 25,80              |
| 5º   | Sonia Maria Pedroso                     | 269/2025         | 20,00              | 0,60                    | 5,00                            | 25,60              |
| 6º   | Camile Anhaia Geremia                   | 288/2025         | 20,00              | 0,60                    | 5,00                            | 25,60              |
| 7º   | Clair Alves de Miranda                  | 272/2025         | 20,00              | 0,00                    | 5,00                            | 25,00              |
| 8º   | Felippe Gama Moreira                    | 246/2025         | 20,00              | 0,00                    | 5,00                            | 25,00              |
| 9º   | Eliane Aparecida Antunes Pereira Miguel | 280/2025         | 20,00              | 0,00                    | 5,00                            | 25,00              |
| 10º  | Raiane Aparecida Pereira Distreti       | 262/2025         | 20,00              | 1,20                    | 0,00                            | 21,20              |
| 11º  | Marcieli Ana Pauli                      | 290/2025         | 20,00              | 0,00                    | 1,00                            | 21,00              |



| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO |                                |           |             |                  |                          |             |
|---|--------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------------|-------------|
| Classif.  | Nome                           | Inscrição | Habilitação | Tempo de Serviço | Cursos extracurriculares | Total Geral |
| 1º  | Emanuelly da Costa Silva       | 254/2025  | 15,00       | 0,00             | 5,00                     | 20,00       |
| 2º  | Patricia Darros                | 260/2025  | 15,00       | 0,00             | 2,00                     | 17,00       |
| 3º  | Anne Caroline Ferreira Peretti | 256/2025  | 5,00        | 0,00             | 5,00                     | 10,00       |
| 4º  | Tatiane Padilha                | 252/2025  | 5,00        | 0,00             | 5,00                     | 10,00       |

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: [www.saolourenco.sc.gov.br/concurso](http://www.saolourenco.sc.gov.br/concurso) e no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de abril de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal